



Seguem respostas aos questionamentos feitos no e-mail por Valentina Schizzi Tiepo (Empresa TIG):

1. A participação é permitida a todas as agências interessadas, bastando que preencham as condições previstas e exigidas pelo Edital.
2. O horário limite para entrega dos envelopes é 14h00min do dia 7 de julho de 2022, momento em que serão distribuídas senhas para licitantes presentes, caso houver qualquer demora para o seu recebimento.
3. Citados quesitos relacionados à Proposta Técnica deverão seguir as exigências previstas no 3.1.2.4. do Edital.
4. O Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada deverá conter somente a tabela prevista no subitem 6.6 alínea "b" do Edital.
5. A entrega dos envelopes das licitantes deve se ater aos procedimentos previstos no item 9 do Edital.
6. A comprovação da Capacidade de Atendimento deverá atender as exigências do item 6.3 do Edital.
7. A apresentação de peças de Repertório e dos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação deverão ser apresentados em conformidade com orientações do item 6.4 do Edital.
8. A tabela é parte do Edital disponibilizado a todas as licitantes interessadas.
9. O número de peças a serem apresentadas para julgamento da campanha simulada deve seguir as orientações do Edital, conforme prevê o item 6.2.3. e o preenchimento e apresentação da tabela do Anexo Único da Proposta Técnica deverá seguir as orientações do item 6.6 do Edital.



10. As licitantes deverão ofertar descontos em conformidade os órgãos reguladores, desde que atendam as exigências do Edital.
11. Já respondido anteriormente.
12. Questionamentos serão enviados diretamente ao solicitante, também publicados sob forma de atualizações no portal transparência, de acordo com o andamento do processo licitatório da Concorrência Pública 001/2022.
13. As licitantes devem seguir orientações do Briefing no Anexo I do Edital.

Otacílio Costa/SC, 15 de junho de 2022.

RODRIGO BARTH PEREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitações